



## **Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 054/2020**

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 054/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

**“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de dois (02) Psicólogos, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 044/2018 e nº 020/2019, autorizados pelas Leis Municipais nº 2903/2017 e Lei nº 3151/2019.”**

.....

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO  
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora

MARISA PARISOTTO  
Vereadora